



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 171/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 16 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Comunica de Reprovação do Projeto de Lei Substitutivo N.º 001/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo N.º 030/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e, venho por meio deste informar que o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025** que institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento - COMJUVE, foi **REPROVADO** pelo Plenário em Sessão Ordinária, do dia 15 de abril de 2026.

Ressalta-se que a deliberação ocorreu em Sessão Legislativa, conforme trâmite regimental, resultando na rejeição do parecer apresentado à matéria. Informamos, ainda, que todos os documentos, bem como o inteiro teor da tramitação legislativa, encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no endereço [https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=4158&arquivo=Arquivo/Documents/PS/4158-PS12026-202602231501347513834150JD\(95\).pdf&identificador=34003100350038003A005000&tipold=P4158#P4158](https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=4158&arquivo=Arquivo/Documents/PS/4158-PS12026-202602231501347513834150JD(95).pdf&identificador=34003100350038003A005000&tipold=P4158#P4158) garantindo transparência e amplo acesso à informação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



Assunto: **Re: PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 171/2026 - Comunica de Reprovação do Projeto de Lei Substitutivo N.º 001/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo N.º 030/2025**

De: Protocolo municipal <protocolo@alfredochaves.es.gov.br>

Para: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
<secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Data: 17/04/2026 10:23



Processo: 4675/2026

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 17/04/2026 10:22:04

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 4675/2026

Assunto: Ofício CMAC n.º 171/2026 que informa que o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025 que institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento - COMJUVE, foi REPROVADO pelo Plenário em Sessão Ordinária, do dia 15 de abril de 2026.

De: "SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL" <secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: protocolo@alfredochaves.es.gov.br

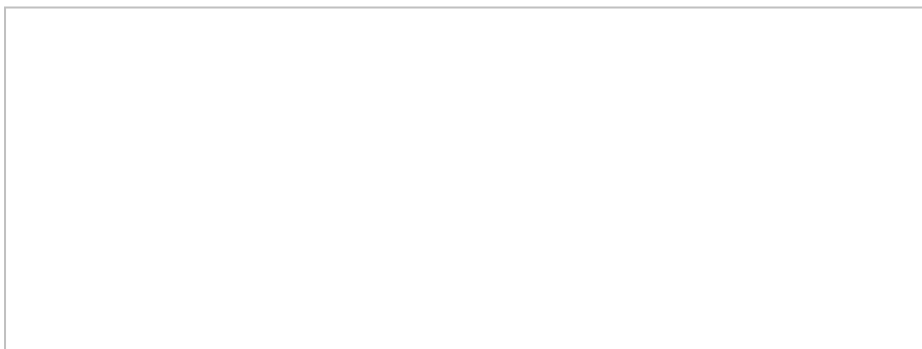
Enviadas: Sexta-feira, 17 de abril de 2026 10:18:57

Assunto: PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 171/2026 - Comunica de Reprovação do Projeto de Lei Substitutivo N.º 001/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo N.º 030/2025

Bom dia!

Segue para PROTOCOLO o Ofício CMAC n.º 171/2026 que informa que o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 001/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025** que institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento - COMJUVE, foi REPROVADO pelo Plenário em Sessão Ordinária, do dia 15 de abril de 2026.

Att,



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.